

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1909/78

INTERESSADO: OSWALDO BAFFA FILHO

ASSUNTO : Contrato do interessado para ~~lecionar~~ Física ~~Geral~~ , no Departamento de Física da Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE N° 401 /79 - CTG - APROVADO EM 18 / 04 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Engenharia do Barretos propõe a indicação do Sr. Oswaldo Baffa Filho para lecionar, como professor I, a disciplina Física Geral, vinculada ao Departamento de Física e obrigatória para os cursos de Engenharia Civil e Elétrica.

2. FUNDAÇÃO :

2.1 - O interessado é bacharel em Física (IFQSC, USP, 1976),

2.2 - já foi aprovado em 8 (oito) disciplinas de pós-graduação (IFQSC).

2.3 - Tem experiência docente no 3º grau.

2.4 - A carga horária é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Oswaldo Baffa Filho para lecionar, como Professor I, a disciplina Física Geral, vinculada ao Departamento de Física e obrigatória para os cursos de Engenharia Civil e Elétrica da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 14 de março de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paula Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28 / 03 /79

a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos - do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de abril de 1979.

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente